



CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

P R O V I M E N T O Nº 5/76

O Desembargador EUCLYDES DE CERQUEIRA CINTRA,  
Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições, re-  
solve,

reiterar a recomendação constante do Provimen-  
to nº 2/72, de 27 de março de 1972, no sentido de que os MM.  
Juizes de Direito e, quando no exercício dessa função, os  
Drs. Juizes Substitutos, encaminhem à Corregedoria Geral, có-  
pia do edital de anúncio do expediente, no qual, convém res-  
saltar, nos termos da Circular nº 14/72, de 8 de maio de -  
1972, deverá ser especificado o horário destinado ao expedi-  
ente e atendimento das partes e advogados e aquele reservado  
à realização das audiências.

R E G I S T R E - S E .

Florianópolis, 30 de abril de 1976.

EUCLIDES DE CERQUEIRA CINTRA  
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA